



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1974264	ALINE RIOS FREITAS DE ALMEIDA	E I/02	E II/02	10/04/14	005356/2014-39
1433786	CLAUDIA TEIXEIRA CAMPOS	D III/07	D IV/07	14/04/14	005606/2014-86
1974663	PATRÍCIA SÁ DE ALMEIDA TAVELLA	E I/02	E II/02	23/04/14	005860/2014-93
1440272	PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA	E III/07	E IV/07	03/04/14	004993/2014-24
1974271	ROMANDA DA COSTA PEREIRA BARBOZA	E I/02	E II/02	22/04/14	005806/2014-48
1974334	RUBIANY DE NOVAES TOLEDO	D I/02	D II/02	23/04/14	005861/2014-00
1974667	TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	E I/02	E II/02	15/04/14	005661/2014-30

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos